



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N° 81, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

*Convalida a Resolução 28/2014, de 10 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para abertura do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do Campus Cajazeiras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o ano letivo de 2014.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.000867/2014-37 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima segunda Reunião Ordinária, de 02 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a resolução 28/2014, “**ad referendum**”, de 10 de fevereiro de 2014, que aprova o texto do Edital, bem como autoriza sua abertura, para realização do Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, do *Campus* Cajazeiras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o ano letivo de 2014.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior